

INDICAÇÃO N.º 302/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização e constatação dos fios de cabeamento soltos nas ruas: Campos Salles e Treze de Maio, localizadas no Centro.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A solicitação de fiscalização e constatação dos fios de cabeamento soltos nas ruas Campos Salles e Treze de Maio, localizadas no Centro, é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, comerciantes e transeuntes da área.

Fios de cabeamento soltos podem representar diversos riscos, incluindo:

1. Segurança dos Pedestres e Motoristas: Fios soltos e desorganizados nas vias públicas podem causar acidentes, especialmente durante períodos de baixa visibilidade ou condições climáticas adversas. Pedestres podem tropeçar ou se enroscar nos fios, enquanto motoristas podem sofrer acidentes ao tentar desviar desses obstáculos.
2. Riscos Elétricos: Dependendo da natureza dos fios, pode haver risco de choques elétricos. Fios elétricos danificados ou expostos são uma grave ameaça à segurança pública, podendo causar eletrocussão ou incêndios.

3. Poluição Visual e Urbana: A presença de fios soltos e desorganizados contribui para a poluição visual, prejudicando a estética urbana e a percepção de organização e cuidado da administração municipal. Um ambiente urbano limpo e bem mantido é essencial para a qualidade de vida e a valorização dos espaços públicos.

4. Interferência nos Serviços: Fios de cabeamento desorganizados podem interferir nos serviços de telecomunicações, eletricidade e outros, causando interrupções e prejudicando a vida cotidiana e as atividades comerciais da região.

Portanto, a fiscalização e organização desses fios são medidas necessárias para prevenir acidentes, garantir a segurança da população e melhorar a qualidade do ambiente urbano. A ação da Prefeitura, através da secretaria competente, em identificar e solucionar esses problemas, demonstra comprometimento com a segurança e o bem-estar dos cidadãos, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana do município.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/07/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 01/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente